ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 037/2015

Aos 02 dias do mês de maio de 2022, a Receita Estadual, neste ato representada pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **ELENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, localizada na Estrada Santos Filhos, s/nº, Bairro Interior, CEP 95.980-000, Anta Gorda – RS, inscrita no CNPJ 8: 05.019.265, doravante denominada ACORDANTE, aqui representada pelo seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 037/2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Ficam acrescentados, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 037/2015**, os itens abaixo relacionados:

PRODUTO	EMBALAGEM
REFRIGERANTE	**PET**
	2000ml
PEPITA BAIXA CALORIA GUARANÁ SEM AÇÚCAR	2,90
PEPITA BAIXA CALORIA LARANJA SEM AÇÚCAR	2,90
PEPITA BAIXA CALORIA LIMÃO SEM AÇÚCAR	2,90
PEPITA BAIXA CALORIA UVA SEM AÇÚCAR	2,90

PRODUTO	EMBALAGEM
ENERGÉTICO	**PET**
	2000ml
ATITUDE UP BAIXA CALORIA TRADICIONAL SEM AÇÚCAR	6,40
ATITUDE UP BAIXA CALORIA FRUTAS TROPICAIS SEM AÇÚCAR	6,40
ATITUDE UP BAIXA CALORIA MAÇÃ VERDE SEM AÇÚCAR	6,40

Cláusula segunda – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022 até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ELENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Chave: 10454.07061.08369.17904-38754.38705.63673.51175
CRC: 28.7797.5891

Verificado em 19/05/2022 16:33:41

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: (R) ADITAMENTO - ST. B Nº 2015.037 - ELENZA_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aurelio Silvestre de Carli	18/05/2022 11:02:12 GMT-03:00	14041286034	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	18/05/2022 14:20:35 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 10454.07061.08369.17904-38754.38705.63673.51175 e CRC 28.7797.5891
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.